



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura de Marcelino Ramos

Of. Gab nº 140 / 2019

Marcelino Ramos, RS, em 16 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Município de Marcelino Ramos, inscrito no CNPJ nº 87.613.287/0001-03, vem pelo presente, em atenção ao Pedido de Informação nº 12/2019, de 12.04.2019, de autoria dos Vereadores Sérgio Beal e Sérgio Alexandri, os quais solicitam informações acerca de legislação municipal que isente ou subsidie o pagamento de horas-máquinas para servidores públicos municipais. Em atenção ao Pedido dos Nobre Vereadores, informamos que não há legislação municipal de isenção ou subsídio de pagamento horas-máquinas específica para servidores públicos municipais. As legislações existentes que contemplam o assunto abrangem todo o cidadão marcelinense. Em anexo, constamos a informação advinda do setor responsável.

Limitamos ao exposto, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos, bem como, manifestamos o pedido da devida publicidade das informações aqui prestadas em observância ao princípio administrativo da transparência.

Atenciosamente

JULIANO ZUANAZZI

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

HELIO MULLER

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Marcelino Ramos – RS

Câmara Municipal de Vereadores
de Marcelino Ramos

Recebido em: 30 / 04 / 2019


Agente Administrativo Técnico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura de Marcelino Ramos

MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria Municipal de Administração

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Pelo presente, em atenção ao Pedido de Informação nº 12/2019, de 12.04.2019, de autoria dos Vereadores Sérgio Beal e Sérgio Alexandri, os quais solicitam informações acerca de legislação municipal que isente ou subsidie o pagamento de horas-máquinas para servidores públicos municipais. Em atenção ao Pedido dos Nobre Vereadores, informamos que não há legislação municipal de isenção ou subsídio de pagamento horas-máquinas específica para servidores públicos municipais. As legislações existentes que contemplam o assunto abrangem todo o cidadão marcelinense. Ficamos a disposição para maiores informações.

Secretaria Municipal de Administração de Marcelino Ramos, RS, em 16 de abril de 2019.

ELAINE TEREZINHA REFATTI BOFF
Secretária Municipal de Administração